

**Nº 07 - Reunião Extraordinária da
Câmara Municipal de Chaves
Realizada no dia 20 de Março
de 2007. -----**

Aos vinte dias do mês de Março do ano dois mil e sete, nesta cidade de Chaves, no "Salão Nobre" do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Chaves, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Dr. João Gonçalves Martins Batista, e com as presenças dos Vereadores, Sra. Dra. Maria Aline da Silva Ferreira Caetano, Sr. Arqt. António Cândido Monteiro Cabeleira, Sr. Dr. Luís Manuel Areias Fontes, Sr. Arq. Carlos Augusto Castanheira Penas, e Sr. Eng. Nuno Artur Esteves Ferreira Rodrigues, e comigo, Helena Presa Fernandes, Assistente Administrativa Principal. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de dezanove de Março do corrente ano. -----

I. DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DA REUNIÃO DE CÂMARA. -----

Foi designado secretário da reunião a Assistente Administrativa Principal, Helena Presa Fernandes, na ausência do Director de Departamento de Administração Geral, Dr. Marcelo Caetano Martins Delgado, em virtude de se encontrar no gozo do seu período de férias. -----

II - AUSÊNCIA DA VEREADORA, DRA. MARIA DE LURDES ROGADO LEITÃO DUARTE ALMEIDA CAMPOS. -----

A Vereadora, Dra. Maria de Lurdes Rogado Leitão Duarte Almeida Campos, não esteve presente na reunião ordinária do executivo camarário, em virtude de se encontrar doente. -----

III - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PROTOCOLO SOBRE A UNIDADE HOSPITALAR DE CHAVES. -----

Foi presente a proposta de protocolo identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais. -----

**UNIDADE HOSPITALAR DE CHAVES -----
PROTOCOLO -----**

O atendimento urgente/emergente exige um sistema organizado e hierarquizado de prestação de cuidados, transporte e comunicações, que concilie uma assistência de qualidade com princípios de equidade, eficácia e eficiência social. A definição dos pontos de rede de urgência é essencial para se garantir este tipo de resposta com qualidade e segurança à população. -----

Os critérios que estiveram na base da elaboração da actual proposta de requalificação da Rede de Urgência e Emergência, foram: a) três níveis de resposta dos Serviços de Urgência; b) o tempo máximo de resposta ao local; c) o tempo de trajecto ao Serviço de Urgência, considerando um tempo máximo de 60 minutos até ao ponto de rede mais

próximo; d) os pontos de rede por capitação; e) a mobilidade sazonal da população; f) o risco de trauma; g) o risco industrial; h) a actividade previsível no Serviço de Urgência; i) e o horário de funcionamento dos pontos de rede. -----

O resultado global desta rede requalificada irá permitir que 90,1% da população portuguesa passe a estar a menos de 30 minutos de um serviço de urgência e que 99,4% esteja a menos de 60 minutos, significando uma melhoria efectiva do acesso dos portugueses ao atendimento urgente/emergente, e garantindo uma sua maior qualidade. Outro objectivo e efeito da requalificação será uma considerável redução das assimetrias regionais existentes neste tipo de acesso no nosso país. -----

Na Unidade Hospitalar de Chaves, que presentemente integra o novo Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro EPE, verificaram-se, em 2006, 185 atendimentos/dia no serviço de urgência, dos quais 6,0% (14 episódios/dia) ocorreram entre as 00H00 e as 08H00. No que respeita à actividade cirúrgica na urgência, efectuou-se uma média de 2,7 cirurgias por dia e durante a noite, ao longo de todo o ano, foram executadas 43 intervenções. -----

Em termos de recursos humanos, trabalham nesta Unidade, 9 médicos cirurgiões (dos quais 2 têm idade para serem escalados para serviço nocturno), 4 anestesistas (dos quais 1 tem idade para ser escalado para serviço nocturno), 14 internistas (dos quais 6 têm idade para serem escalados para serviço nocturno), 5 ortopedistas (dos quais 3 têm idade para serem escalados para serviço nocturno), 2 patologistas clínicos (dos quais 1 tem idade para ser escalado para serviço nocturno), 3 radiologistas e 7 pediatras. -----

Nos centros de saúde de Chaves I e II, Boticas e Valpaços trabalham 49 médicos de clínica geral e medicina familiar, que asseguram a total cobertura da população, não havendo, portanto, população sem médico de família. -----

No distrito de Vila Real existem duas VMER`s, localizadas nas Unidades Hospitalares de Chaves e Vila Real. No que concerne ao transporte de emergência pré-hospitalar adicional, será a curto prazo colocada em Montalegre uma nova ambulância SIV (suporte imediato de vida), bem como um helicóptero SIV em Macedo de Cavaleiros. -----

A partir do próximo dia 25 de Abril entrará em funcionamento pleno o Centro de Atendimento do SNS, que permitirá a qualquer cidadão, e durante as 24 horas, obter apoio e informações, aconselhamento, incluindo o auto-cuidado e que, caso seja necessário, encaminha o doente para a estrutura de cuidados de saúde da rede de prestação de cuidados de saúde mais apropriada à sua condição do momento. -----

Assim, -----
Ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, e na alínea a) do n.º1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, é celebrado pelo Município de Chaves e pela Administração Regional de Saúde do Norte o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

1.º -----
A Unidade Hospitalar de Chaves manterá o seu actual estatuto de Urgência Médico-Cirúrgica. -----

Este Serviço funcionará sem recorrer ao tempo de trabalho normal dos médicos de família vinculados aos centros de saúde da região e sem comprometer a sua prestação de serviço nestes centros de saúde. ----

À medida que se aperfeiçoarem as condições técnicas e de recursos humanos na Unidade Hospitalar, a componente cirúrgica da urgência será, progressivamente, complementada com uma Unidade diferenciada de cirurgia ambulatoria, em funcionamento contínuo das 08H00 às 20H00, aproveitando as sinergias de gestão agora abertas com a criação do Centro hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE. --

2.º -----

Os centro de saúde da área de influência da Unidade Hospitalar de Chaves asseguram a sua actividade, designadamente a "consulta aberta", para dar resposta aos casos agudos não programáveis, das 08H00 às 22H00, todos os dias úteis, e das 08H00 às 20H00 aos fins de semana e feriados. Este horário é proposto pelo Director do centro de saúde e aprovado pela Administração Regional de Saúde do Norte, em função da procura e de períodos sazonais em que aumenta a população residente sem médico de família, no máximo até às 24 horas. Este alargamento do horário de funcionamento dos centros de saúde deverá entrar em funcionamento no próximo dia 25 de Abril. ---

3.º -----

A actualmente identificada na proposta de reorganização da Rede de Urgências como "Urgência" de Vila Pouca de Aguiar será tratada no âmbito da reorganização nacional dos "SAP/SASU". -----

4.º -----

A partir de 1 de Outubro de 2007, serão colocadas, na Unidade Hospitalar de Chaves, uma ambulância SAE (serviço de ambulância e emergência - com tripulação composta por dois técnicos de ambulância de emergência), e, no Centro de Saúde de Montalegre, uma ambulância SIV (suporte imediato de vida - com tripulação profissionalizada de enfermeiro e técnico de ambulância de emergência). -----

A partir de 1 de Janeiro de 2008, o socorro e transporte pré-hospitalar dos doentes urgentes e emergentes serão reforçados por um helicóptero SIV, sedado em Macedo de Cavaleiros. -----

5.º -----

A Administração Regional de Saúde do Norte promoverá a constituição de Unidades de Saúde Familiares (USF) em todos os centro de saúde, proporcionando à população as vantagens que lhes estão associadas, designadamente a melhoria no acesso aos cuidados de saúde pela inter-substituição dos profissionais e pelos compromissos de melhores cuidados negociados e contidos nos respectivos contratos programas. -----

6.º -----

A Administração Regional de Saúde do Norte promoverá a Rede de Cuidados de Continuados Integrados no distrito de Vila Real, o que irá reorientar a procura dos cuidados de saúde primários, dos cuidados prestados nos hospitais de agudos, e melhor adequar os cuidados prestados no domicílio, com ganhos em saúde para os doentes seus familiares ou cuidadores. -----

Nesse sentido, serão preparados, durante o ano de 2007, protocolos com unidades de cuidados continuados em vários municípios. -----

7.º -----

Agora que foi constituído o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, a Administração Regional de Saúde do Norte promoverá a requalificação da Unidade Hospitalar de Chaves, de acordo com o Plano de Negócios do Centro Hospitalar, reorganizando as suas capacidades de acordo com o princípio da especialização produtiva ajustada às necessidades específicas da Região. -----

8.º -----

O Município de Chaves compromete-se a dotar o heliporto com as condições necessárias ao seu adequado funcionamento diurno e nocturno. -----

9.º -----

O Município de Chaves colaborará com a Administração Regional de Saúde do Norte na boa execução do presente protocolo, designadamente através da prestação de informações aos munícipes. -----

Lisboa, -----

Município de Chaves -----

Administração Regional de Saúde do Norte -----

DELIBERAÇÃO: Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de protocolo. Notifique-se. -----

Sobre este assunto, os Vereadores do Partido Socialista, teceram os seguintes comentários: -----

"Durante a discussão, os Vereadores do Partido Socialista deixaram expresso que o Presidente da Câmara deverá fazer o acompanhamento da boa execução do presente protocolo, devendo, nomeadamente, assegurar que: -----

a) O plano de negócios do Centro Hospitalar nunca se venha a sobrepor, independentemente das suas actualizações ou versões futuras, ao teor do presente protocolo; -----

b) A administração do Centro Hospitalar não diminua, em geral, os recursos humanos actualmente existentes na Unidade Hospitalar de Chaves e o volume de aquisições locais de bens e serviços que o Hospital Distrital de Chaves já fazia; -----

c) No sentido de valorizar a Unidade Hospitalar de Chaves o Presidente da Câmara deverá assegurar a ligação, por circular, do Hospital à Auto Estrada A24, no mais curto espaço de tempo." -----

Em resposta à declaração acima transcrita, o Presidente da Câmara, Dr. João Gonçalves Martins Batista, teceu os seguintes comentários:-

"Com a execução deste protocolo ficarão a ganhar as populações de Chaves e do Alto Tâmega. É justo realçar o papel de interlocutor do Sr. Governador Civil neste processo." -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dez horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Helena Presa Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----

